

EDITAL Nº 14/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 08 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.006791/2019-42

DOCUMENTO SEI Nº 0527001

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação do curso de Edificações, torna público o Edital referente ao **Concurso Interno de Rampas de Acessibilidade** para Discentes do Curso Técnico em Edificações Integrado do *Campus* Porto Velho Calama, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O Concurso Interno de Rampas de Acessibilidade tem como objetivo sensibilizar os alunos do Curso de Edificações do Campus Porto Velho Calama, afim de que idealizem e confeccionem projetos de rampas de acessibilidade para o *Campus* Calama, embelezando nosso Campus, promovendo a inclusão e dando oportunidade aos alunos de aplicarem conhecimentos adquiridos em sala de aula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do Concurso **“RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA”** todos os alunos devidamente matriculados no Curso de Edificações do Campus Porto Velho Calama. As inscrições serão gratuitas, mas os gastos com os projetos e execuções ficarão a cargo dos participantes.

2.2 Todas as inscrições serão exclusivamente através do link: <https://tinyurl.com/concurso-de-rampas-ifro>, a realizar-se do dia 10/04/2019, a partir das 6h, até o dia 11/04/2018 às 23:59h. Será permitida a participação de grupos com 06 (seis) componentes impreterivelmente, não sendo aceita em hipótese alguma a participação de grupos com menos ou mais integrantes.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A comissão julgadora divulgará o resultado das avaliações conforme o cronograma constante no item 8 deste edital.

3.2 Os grupos serão classificados em ordem decrescente de pontuação total, obtida pela soma da pontuação dada para cada um dos seguintes critérios:

- a) Criatividade: 30 pontos
- b) Exequibilidade*: 20 pontos
- c) Inovação: 20 pontos
- d) Apresentação: 20 pontos
- e) Referenciais: 10 pontos
- f) Maquete Física: 100 pontos

Total: 200 Pontos

*Estar de acordo com as normas brasileiras e legislações vigentes. As propostas devem levar em consideração, o custo e disponibilidade na região a respeito dos materiais e técnicas construtivas.

3.3 A banca examinadora será composta de:

- 1 Professor de Arquitetura;
- 2 Professores de Engenharia Civil;
- 1 Convidado.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão escolhidos 6 (seis) grupos que obtiveram a melhor pontuação nos critérios acima expostos, com total de 6 (seis) grupos classificados, totalizando 36 (trinta e seis) alunos. Os resultados dos classificados serão anunciados pela Coordenação do Curso de Edificações na data estabelecida conforme cronograma do edital.

4.2 Como prêmio, aos vencedores será ofertada uma viagem para conhecer o Campus Vilhena e participar do evento “**Semana da Arquitetura**”, a ser realizado entre os dias **20 a 23 de maio de 2019**.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os alunos classificados por este edital terão direito a auxílio para a hospedagem e alimentação durante o período da viagem, ressaltando que todos deverão se hospedar no hotel que será definido posteriormente e divulgado pela comissão de acordo com os premiados. Os auxílios serão definidos pelo DEPEX.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA DO PROJETO

6.1 O Projeto deverá ser entregue impresso no formato A3, com detalhes suficientes e devidamente cotados para a compreensão da proposta, contendo: plantas, cortes, vistas. A Maquete física deve possuir qualidade de construção e de detalhamento, condizente com o proposto neste edital. A entrega ocorrerá na data estabelecida no item 8 deste edital.

7. CONDIÇÕES GERAIS DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

7.1 A apresentação do Projeto pelos alunos terá a duração máxima de 15min., onde será disponibilizado um projetor, para a apresentação do trabalho. A apresentação fará parte da avaliação e irá compor a nota final do projeto. A Banca Examinadora terá 10min para discussão do trabalho e realizar perguntas ao grupo.

7.2 Todo o grupo deverá estar presente no dia da apresentação, a ausência de um participante acarretará na desclassificação do grupo.

8. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO CONCURSO	
Divulgação e Inscrições	08/04 a 11/04
Entrega dos Projetos em pranchas e documentos	07/05 a 08/05
Apresentação e Entrega das Maquetes e Análise dos Projetos	09/05 a 10/05
Divulgação do Resultado	14/05
Previsão do período de realização da viagem	19/05 a 24/05
Entrega de Relatórios	31/05

8.1 Cronograma da Visita Técnica

CRONOGRAMA DA VISITA TÉCNICA	
Viagem de ida (ônibus institucional)	19/05

Visita técnica e participação na Semana de Arquitetura do Campus Vilhena	20/05 a 23/05
Viagem de volta (ônibus institucional)	24/05

9. DA PREMIAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS DE VIAGEM

9.1 Os 6 (seis) grupos melhores classificados serão agraciados com uma viagem para o Campus Vilhena para participação no evento Semana da Arquitetura, e visita técnica nas principais edificações do município de Vilhena. Os alunos vencedores receberão 6 (seis) dias de auxílio alimentação no valor de R\$80,00 (R\$480,00).

9.2 A viagem só poderá ser realizada mediante apresentação do Termo de Compromisso, individual a cada aluno, presente no Anexo I deste edital.

9.3 Os vencedores do concurso e os demais participantes da viagem deverão por comissão própria presidida pelo coordenador do projeto decidir questões referentes à locais de hospedagem e alimentação.

10. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

10.1 Os 6 grupos classificados deverão entregar para a administração do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama os projetos de rampa de acessibilidade, com as devidas correções eventuais.

10.2 Deverão também apresentar 02 (dois) relatórios para apreciação do corpo técnico:

- a) Relatório de atividade prática da confecção do projeto;
- b) Relatório de visita técnica ao Campus Vilhena.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Coordenação do Curso Técnico em Edificações do Campus Calama, e se hierarquizados, serão deliberados pelo Departamento de Extensão - DEPEX.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 08/04/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0527001** e o código CRC **71BAC396**.